



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 003/2023**

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que providencie um abrigo na parada de ônibus, próximo ao estabelecimento comercial de Santa Inês, para proteção das crianças e de munícipes das proximidades, que usufruem de transporte coletivo ou escolar.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma reivindicação da comunidade, pois o abrigo na parada de ônibus, além de servir a todos como proteção em dias de chuva, oferece também segurança às crianças que aguardam pelo transporte escolar no local.

Poço das Antas, 03 de abril de 2023.

Luiz Naldair Pereira da Silva  
Vereador - PP